



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 91/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica).

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08 de maio de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com fornecimento de **1.200 (mil e duzentas) bobinas de papel termossensível**, devidamente personalizadas, destinadas à impressão simultânea de faturas mensais de água, esgoto e demais serviços públicos do Departamento de Gestão de Leituras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP – SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE 1.200 (MIL E DUZENTAS) BOBINAS TERMOSENSÍVEIS, FORNECIDAS EM LOTE ÚNICO, com as seguintes especificações técnicas: • Papel termossensível com	Unid.	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00





	barreira Over Coating – 75 g/m² • Papel base branco • Vida útil antes da impressão: mínimo de 10 (dez) anos • Durabilidade da impressão: mínimo de 05 (cinco) anos, conforme exigências fiscais • Largura: 104 mm • Altura: 251 mm • Canhoto (picote): 40 mm • Diâmetro externo máximo: 56 mm • Espessura: 0,075 mm • Tubete: ○ Diâmetro interno: 20 mm ○ Diâmetro externo: até 26 mm • Embobinamento: firme, sem folgas, emendas ou detritos • Face termossensível: lado externo • Impressão: até 06 cores, frente e verso • Quantidade média: 94 contas por bobina • Compatibilidade: Impressoras térmicas Zebra ZQ520 e Zebra ZQ521. REQUISITOS ADICIONAIS • Impressão com tinta termo resistente • Processo de impressão: Offset UV e/ou Flexografia • Inclusão de Black Mark para leitura automática • Personalização completa conforme layout do SAAESP					
--	---	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;





2.1.5. Prazo de entrega dos materiais é de até 30 dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras do SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 08 de maio de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do material é de até 30 dias corridos, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento emitida e enviada à contratada pelo Departamento de compras da Autarquia.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.63.00.00 – Desd. 2970 – Serviços Gráficos e Editoriais.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus





artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 04 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com fornecimento de **1.200 (mil e duzentas) bobinas de papel termossensível**, devidamente personalizadas, destinadas à impressão simultânea de faturas mensais de água, esgoto e demais serviços públicos do Departamento de Gestão de Leituras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP – SAAESP.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação se enquadrar no limite legal para aquisição de bens e serviços comuns.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade contínua de emissão de faturas mensais de água e esgoto, atividade essencial à arrecadação e à prestação dos serviços públicos.

A contratação externa é necessária devido à inexistência de estrutura própria para produção gráfica com as especificações exigidas.

A escolha pela dispensa de licitação fundamenta-se no melhor custo-benefício, celeridade e adequação ao limite legal, garantindo eficiência administrativa conforme princípios da Administração Pública.

4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 Quantidade

- 1.200 (mil e duzentas) bobinas termossensíveis, fornecidas em lote único.

4.2 Especificações Técnicas

- Papel termossensível com barreira **Over Coating – 75 g/m²**
- Papel base branco
- Vida útil antes da impressão: mínimo de **10 (dez) anos**
- Durabilidade da impressão: mínimo de **05 (cinco) anos**, conforme exigências fiscais
- Largura: **104 mm**





- Altura: **251 mm**
- Canhoto (picote): **40 mm**
- Diâmetro externo máximo: **56 mm**
- Espessura: **0,075 mm**
- Tubete:
 - Diâmetro interno: **20 mm**
 - Diâmetro externo: até **26 mm**
- Embobinamento: firme, sem folgas, emendas ou detritos
- Face termossensível: lado externo
- Impressão: até **06 cores**, frente e verso
- Quantidade média: **94 contas por bobina**
- Compatibilidade: Impressoras térmicas Zebra ZQ520 e Zebra ZQ521

5. REQUISITOS ADICIONAIS

- Impressão com tinta termo resistente
- Processo de impressão: Offset UV e/ou Flexografia
- Inclusão de **Black Mark** para leitura automática
- Personalização completa conforme layout do SAAESP

6. ARTE GRÁFICA

A arte será fornecida pelo SAAESP após a contratação, podendo sofrer ajustes técnicos e institucionais.

A produção somente será iniciada após aprovação formal da prova digital ou física.

7. CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

A contratada deverá apresentar, juntamente com a proposta:

- Certificação do fabricante do papel comprovando:
 - Vida útil mínima de 10 anos (antes da impressão)
 - Legibilidade mínima de 5 anos após impressão





- O certificado deverá estar em nome da empresa participante ou do fabricante da matéria-prima.

8. ACONDICIONAMENTO

- Bobinas embaladas individualmente em plástico opaco
- Acondicionamento em caixas de papelão com divisórias tipo colmeia
- Proteção contra luz, umidade e calor

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Fornecimento em **lote único**
- Critério de julgamento: **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 30 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado de forma:

- **Provisória:** no ato da entrega
- **Definitiva:** após conferência técnica pelo setor competente





Materiais em desacordo serão rejeitados total ou parcialmente.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor **José Roberto Fantato** responsável pelo Departamento de Informática do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo
- Garantir a qualidade do material fornecido
- Substituir itens defeituosos sem ônus
- Informar dados bancários na Nota Fiscal

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução do objeto
- Rejeitar materiais em desacordo
- Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

16.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

16.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

16.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

17. SUPORTE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006
- Decreto Federal nº 8.538/2015





-
- Legislação municipal aplicável

18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.63.00.00 – Desd. 2970 – Serviços Gráficos e Editoriais.**

São Pedro/SP, 24 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO FANTATO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com fornecimento de 1.200 (mil e duzentas) bobinas de papel termossensível, devidamente personalizadas, destinadas à impressão simultânea de faturas mensais de água, esgoto e demais serviços públicos do Departamento de Gestão de Leituras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP – SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>FORNECIMENTO DE 1.200 (MIL E DUZENTAS) BOBINAS TERMOSENSÍVEIS, FORNECIDAS EM LOTE ÚNICO, com as seguintes especificações técnicas:</u> • Papel termossensível com barreira Over Coating – 75 g/m² • Papel base branco • Vida útil antes da impressão: mínimo de 10 (dez) anos • Durabilidade da impressão: mínimo de 05 (cinco) anos, conforme exigências fiscais • Largura: 104 mm • Altura: 251 mm • Canhoto (picote): 40 mm • Diâmetro externo máximo: 56 mm • Espessura: 0,075 mm • Tubete: ○ Diâmetro interno: 20 mm ○ Diâmetro externo: até 26 mm • Embobinamento: firme, sem folgas, emendas ou detritos • Face termossensível: lado externo • Impressão: até 06 cores, frente e verso • Quantidade média: 94 contas por bobina • Compatibilidade: Impressoras térmicas Zebra ZQ520 e Zebra ZQ521.	Unid.	1.200		





	REQUISITOS ADICIONAIS • Impressão com tinta termo resistente • Processo de impressão: Offset UV e/ou Flexografia • Inclusão de Black Mark para leitura automática • Personalização completa conforme layout do SAAESP					
--	--	--	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

